

AÇÕES QUE INTEGRAM OS NÚCLEOS

Alimentação e Nutrição

Desenvolver ações de segurança alimentar e nutricional, visando a adoção de hábitos alimentares saudáveis, promoção da saúde e programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais, como obesidade, sobrepeso e desnutrição. Capacitar para o acompanhamento da Agenda de Saúde e para a garantia das condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Atividade Física

Estímulo e fortalecimento de ações voltadas à prática de atividades físicas como caminhada, capoeira, dança, tai-chi-chuan, lien-chi, lian-gong, yoga, entre outras. Além do incentivo ao estilo de vida saudável, não sedentário, que reduz fatores de risco para doenças não transmissíveis.

Reabilitação

Realizar ações para o desenvolvimento de capacidades, habilidades, recursos pessoais e comunitários que facilitem a independência e a participação social das pessoas com deficiência. Construir ações intersetoriais, objetivando a prevenção de deficiências e agravos, melhoria da acessibilidade, equiparação de oportunidades, inclusão familiar, escolar e no mercado de trabalho e incremento das possibilidades de independência e exercício da cidadania.

Saúde Mental

Ações que priorizam as pessoas com sofrimento mental severo e persistente como: uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio e vítimas de violência intradomiciliar. O objetivo é a reintegração social do usuário dos serviços de saúde mental. Visa também evitar práticas que levem à necessidade de tratamentos psiquiátricos e medicalização, além de atuar de forma integrada aos CAPS para reduzir o número de pacientes internados em Hospitais Psiquiátricos.

Serviço Social

Construir estratégias que propiciem o exercício da cidadania e a construção de redes de proteção social. Elaborar, estimular e fortalecer oportunidades de geração de renda e de desenvolvimento sustentável nas comunidades. Identificar valores e normas culturais que contribuam para o processo de adoecimento a fim de ampliar a reflexão sobre os mesmos e as possibilidades de sua transformação.

O QUE SÃO OS NÚCLEOS?

Com o objetivo de melhorar ainda mais a qualidade de vida do brasileiro, estão sendo criados os Núcleos de Atenção Integral na Saúde da Família – NAISF. Mais uma iniciativa do Ministério da Saúde que visa aumentar o acesso da população a ações de saúde, ampliando a resolutividade e a integralidade da atenção.

Os Núcleos serão formados por profissionais que vão atuar com as Equipes de Saúde da Família, qualificando o atendimento oferecido à população de acordo com as necessidades de cada região.

OBJETIVOS DOS NÚCLEOS

Qualificar a Atenção Básica em Saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família.

Ampliar o acesso às ações de Alimentação e Nutrição, Atividade Física, Reabilitação, Saúde Mental e Serviço Social.

Intensificar a implementação de práticas que contribuam para a conscientização do cuidado com a saúde, visando o autocuidado.

Promover a autonomia dos usuários e famílias e fortalecer a cidadania.



DISQUE SAÚDE
0800 61 1997

Ministério
da Saúde



NÚCLEOS DE ATENÇÃO INTEGRAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA – NAISF

Mais qualidade de
vida e saúde para
o brasileiro.



Ministério
da Saúde



SAÚDE DA FAMÍLIA: ESTRATÉGIA PARA ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

O Ministério da Saúde prioriza a Saúde da Família como a estratégia para a reorganização da Atenção Básica em Saúde nos municípios, pois possibilita a criação de vínculo e responsabilização dos profissionais com a população adscrita e a integração com os demais níveis de atenção, num território definido.

Um dos principais desafios para a qualificação da Saúde da Família é a necessidade de avançar na Integralidade e na Resolubilidade da atenção.

Muitos municípios já implementam ações de Saúde Mental e Reabilitação, por exemplo, a partir da inclusão de equipes que trabalham integradamente com um número determinado de Equipes da Saúde da Família e vinculadas a um território. Há também municípios que incluíram nutricionistas, assistentes sociais e outros profissionais ao trabalho das Equipes da Saúde da Família para desenvolverem ações ligadas aos campos da alimentação e nutrição e da atividade física/práticas corporais voltadas para a promoção da saúde sendo, essas atividades, realizadas em geral, por Agentes Comunitários de Saúde.

A partir dessas experiências, o Ministério da Saúde, por meio do Departamento de Atenção Básica – DAB/SAS/MS, elaborou diretrizes para a inclusão dessas ações no âmbito da Estratégia Saúde da Família, com o objetivo de avançar na qualificação do trabalho das equipes, efetivando ações, que vão da promoção à reabilitação, fundamentais para a garantia da integralidade da atenção.

Essa elaboração contou com a contribuição de áreas técnicas do Departamento de Ações Estratégicas e Programáticas – DAPE/SAS/MS, da Secretaria Executiva/MS, do Ministério do Esporte, do CONASS, do CONASEMS e de municípios com experiências exitosas.

COMPOSIÇÃO DOS NÚCLEOS

Os Núcleos serão compostos pelas seguintes modalidades:

- Alimentação/Nutrição e Atividade Física
- Reabilitação
- Saúde Mental
- Serviço Social

Para a composição de modalidades isoladamente são necessários, no mínimo, dois profissionais. Exceto para a modalidade Alimentação/Nutrição e Atividade Física, que deve contar, no mínimo, com três profissionais.

Profissionais envolvidos

- Núcleo com todas as modalidades: Psicólogo, Psiquiatra, Fisioterapeuta, Assistente Social, Nutricionista, Profissional de Educação Física e Instrutor de Práticas Corporais.
- Modalidade Alimentação/Nutrição e Atividade Física: Nutricionista, Profissional de Educação Física, e Instrutor de Práticas Corporais. Modalidade Atividade Física: Profissional de Educação Física e Instrutor de Práticas Corporais.
- Modalidade Reabilitação: Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social.
- Modalidade Saúde Mental: Psiquiatra, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional e Assistente Social.

PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO

O município pode implantar os Núcleos com todas as modalidades ou pode optar por realizar a implantação de algumas modalidades, de acordo com as necessidades de saúde locais.

OS MUNICÍPIOS DEVEM POSSUIR:

- Na Amazônia Legal** – população maior ou igual a 30 mil habitantes e no mínimo 7 Equipes da Saúde da Família (ESF).
- Nas demais regiões do país** – população maior ou igual a 40 mil habitantes e no mínimo 9 Equipes da Saúde da Família (ESF).

IMPLANTAÇÃO DAS MODALIDADES ATIVIDADE FÍSICA OU ALIMENTAÇÃO/ NUTRIÇÃO E ATIVIDADE FÍSICA

Em municípios que ainda não se organizam pela Estratégia Saúde da Família ou que tem menos de 7 ESF, na Amazônia Legal e menos de 9 ESF nas demais regiões do país é possível a implantação dos mesmos, guardada a proporção de 1 Núcleo para cada 30 mil habitantes, na Amazônia Legal, ou 40 mil habitantes, nas demais regiões.

MECANISMOS DE ADEÇÃO

- Elaboração do Plano Municipal de Implantação dos Núcleos e aprovação no CMS.
- Homologação do Plano na CIB.
- Encaminhamento pela CIB da documentação ao DAB/SAS/MS.

ATRIBUIÇÕES DO ESTADO E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Contribuir para a implementação da proposta oferecendo apoio técnico e financeiro aos municípios. Realizar o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das ações dos Núcleos.

ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

- Elaborar, executar, acompanhar e avaliar a implementação dos Núcleos.
- Garantir recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades.
- Estabelecer estratégias de parceria com os demais setores da sociedade.
- Integrar os Núcleos ao sistema de saúde local.

FINANCIAMENTO

O valor do incentivo varia de acordo com a composição dos Núcleos, atendendo às necessidades específicas de cada município. Caso um município opte por implantar inicialmente algumas modalidades apenas, passará a receber o incentivo integral assim que implantar as demais modalidades.

INCENTIVO PARA IMPLANTAÇÃO

- Valor por modalidade de ação: R\$ 1.000,00
- Valor por Núcleo com todas as modalidades: R\$ 3.000,00.

INCENTIVO PARA CUSTEIO

- Reabilitação – R\$ 1.500,00
- Saúde Mental – R\$ 1.500,00
- Alimentação/Nutrição e Atividade Física – R\$ 1.700,00
- Atividade Física – R\$ 1.200,00
- Implantação do Núcleo com todas as modalidades – R\$ 5.400,00

